



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

Nº 3587

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	2
CÂMARA	3
CULTURA	5
EDUCAÇÃO	25
ESPORTES	50
NEGÓCIOS JURÍDICOS	50
SAÚDE	50
SEGURANÇA PÚBLICA	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53
SAAE	53
SEPREV	74

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: ENFERMEIRO - CONCURSO PRORROGADO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 95º ANA CAROLINE SCHMERECA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS UMUARAMA (JD. DO SOL)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 20º FERNANDO YUKIO MUTO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 38º JULIANA DE OLIVEIRA ANGELO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3º SARAH GOMES PEIXOTO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: MÉDICO - GINECOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 11º NATÁLIA PEREIRA RAMOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: MÉDICO - PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º LAURA BERTOLOTO MENOSSI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 6º MINA SAGUTTI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 32º DÉBORA REGINA SASSI DE LIMA, 33º VITÓRIA LOPES SOUZA.

Indaiatuba, 06 de Maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Edital para conhecimento dos munícipes da realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei no. 066/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027, e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, “alínea “d” das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da Presidência e das Comissões Permanentes, promoverá no próximo dia 08 de maio de 2026, a partir das 19h, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba até o dia 22 de maio de 2026.

Os munícipes devem se identificar com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 27 de abril de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos e
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Prof. Sérgio José Teixeira
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Hélio Alves Ribeiro
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

ATOS DA MESA: NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, REMANEJAMENTO, VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
Nº DO ATO	EMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
016	07/04/2026	MARCIO RICARDO BARONI BUSCH	Dispõe sobre nomeação de servidor em função de confiança.	01/04/2026
017	07/04/2026	MARCIO RICARDO BARONI BUSCH	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada.	01/04/2026

PORTARIAS				
Nº DA PORTARIA	EMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
055	01/04/2026	LUCIANO DE FREITAS PEREIRA	Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor	01/04/2026
056	06/04/2026	ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	Dispõe sobre designação de servidor	06/04/2026
057	07/04/2026	LILIANE GOMES DE OLIVEIRA	Dispõe sobre retificação de portaria	07/04/2026
060	22/04/2026	LUCIMARA CELIA DE ANDRADE	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
061	22/04/2026	CESAR RICARDO VITIELLO ALVES	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
062	22/04/2026	CESAR RICARDO VITIELLO ALVES	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
063	22/04/2026	ENZO CALVO MARCONI	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
064	22/04/2026	LUCIANO RODRIGUES MARTINS	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
065	22/04/2026	VALERIA DOS SANTOS RIBEIRO	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
066	22/04/2026	DAVID RAMOS	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
067	22/04/2026	MARCOS VINICIUS MARCOLINO ALVES	Dispõe sobre concessão de férias	22/04/2026
068	23/04/2026	LAURO MASSATO TAKAHAMA HAYASHI	Dispõe sobre concessão de férias	23/04/2026
069	23/04/2026	DIEGO PUGLIESE TONELOTTO	Dispõe sobre concessão de férias	23/04/2026
070	23/04/2026	ALBERTO STEFFEN NETO	Dispõe sobre concessão de férias	23/04/2026
071	23/04/2026	RICARDO NOGUEIRA BRASIL	Dispõe sobre concessão de férias	23/04/2026
072	23/04/2026	PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA	Dispõe sobre concessão de férias	23/04/2026
073	23/04/2026	CESAR ANTONIO FACIOLI	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/03/2026
074	23/04/2026	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/03/2026
075	23/04/2026	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/03/2026

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO “PRATOS LOCAIS”

SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS DE INDAIATUBA PARA PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA “PRATOS LOCAIS” DO 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA 2026, MEDIANTE CONTRAPARTIDA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 44.733.608/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP, doravante denominada PREFEITURA, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal, bem como com as demais normas aplicáveis aos chamamentos públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, regido pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com o objetivo de selecionar propostas de estabelecimentos gastronômicos sediados em Indaiatuba para participação na categoria “Pratos Locais” do evento 8º Festival de Inverno de Indaiatuba.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura (<https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/>), no período de 06 de maio de 2026, a partir das 12h, até 07 de junho de 2026, às 12h.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de 5 (cinco) estabelecimentos gastronômicos, legalmente constituídos e sediados no município de Indaiatuba, para ocuparem gratuitamente os espaços destinados à categoria “Pratos Locais” durante o 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA, a ser realizado nos dias 03 a 05 e 10 a 12 de julho de 2026, no Parque Ecológico de Indaiatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1.2. A seleção visa fomentar a gastronomia local, valorizar a diversidade culinária e promover a participação de estabelecimentos do município, mediante contrapartida social destinada ao Fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba – FUNSSOL.

1.3. As 5 (cinco) vagas serão destinadas a estabelecimentos com propostas gastronômicas variadas (cozinha brasileira, regional, contemporânea, etc.).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O 8º Festival de Inverno de Indaiatuba é um evento consolidado que integra cultura, lazer e gastronomia, atraindo grande público e fomentando a economia local.

2.2. A categoria “Pratos Locais” busca valorizar os estabelecimentos gastronômicos de Indaiatuba, oferecendo-lhes visibilidade e oportunidade de negócio durante o festival, fortalecendo a identidade culinária do município.

2.3. A contrapartida em forma de doação ao FUNSSOL substitui a cobrança de taxa de participação, conferindo um caráter social à iniciativa e apoiando as ações de assistência social desenvolvidas pelo Fundo no município.

2.4. O presente Chamamento Público, pautado nos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e julgamento objetivo (conforme Lei 14.133/21), é o instrumento adequado para garantir uma seleção transparente e justa dos participantes da categoria “Pratos Locais”.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público exclusivamente pessoas jurídicas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ser estabelecimento gastronômico (restaurante, bar, lanchonete, café, doceria com comércio porta aberta, etc.) legalmente constituído (CNPJ ativo);

b) Estar sediado e em funcionamento no município de Indaiatuba/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- c) Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principal ou secundária compatível com serviços de alimentação (Grupo 56 da CNAE ou similares);
- d) Possuir Alvará de Funcionamento vigente, expedido pela Prefeitura de Indaiatuba;
- e) Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais, estaduais e federais;
- f) Não possuir pendências junto à Vigilância Sanitária municipal;
- g) Apresentar toda a documentação exigida no item 5 deste Edital.

3.2. Cada CNPJ poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

4. DA PROPOSTA GASTRONÔMICA E REQUISITOS TÉCNICOS

4.1. O proponente deverá apresentar, como parte integrante de sua inscrição online, uma Proposta Gastronômica detalhada do prato principal que pretende comercializar no evento, contendo obrigatoriamente:

- a) Nome do Prato: Identificação clara do prato;
- b) Ficha Técnica da Receita: Detalhamento preciso dos ingredientes com as respectivas quantidades, modo de preparo completo e modo de servir sugerido;
- c) Fotos do Prato: Mínimo de 01 (uma) e máximo de 03 (três) fotografias digitais de alta qualidade do prato finalizado, em formato JPEG;
- d) Faixa de Preço: Indicação do preço final de venda ao consumidor previsto para o evento, que deverá obrigatoriamente estar entre R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e R\$ 70,00 (setenta reais);
- e) Conformidade com os requisitos: Declaração ou descrição que evidencie o cumprimento dos requisitos obrigatórios da receita, conforme item 4.2.

4.2. Requisito Obrigatório da Receita - A proposta gastronômica deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

a) Composição: Conter no mínimo 1 (uma) proteína e 1 (um) acompanhamento (podendo ou não ser carboidrato);

b) Ingredientes Saudáveis: Utilizar no mínimo 2 (dois) ingredientes considerados saudáveis, classificados como alimentos in natura ou minimamente processados (frutas, legumes, verduras, raízes, ovos, grãos, sementes, etc.), ricos em fibras, vitaminas e minerais, com baixo teor de sódio, gordura saturada e açúcares adicionados. Deve-se evitar o uso predominante de ingredientes ultraprocessados, corantes artificiais e conservantes químicos.

4.3. Exequibilidade e Padronização:

a) A proposta deve ser exequível na estrutura física disponibilizada no evento (tenda 3x3m sem ponto de água interno, com acesso à cozinha comunitária – ver item 9.1) e compatível com o formato do festival (consumo rápido/prático);

b) O prato elaborado e servido durante o evento deverá ser fiel à ficha técnica e às fotos apresentadas na proposta;

c) Será permitida, dentro da mesma categoria de prato inscrito, a variação de ingredientes adicionais para fins de comercialização durante o festival, desde que tais alterações não descaracterizem a proposta original apresentada, mantenham a base e a identidade do prato aprovado e sejam previamente informadas à Comissão Organizadora, quando solicitado.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, por meio de formulário disponibilizado no link: <https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/editais/>. O período de inscrição inicia-se às 12h do dia 06 de maio e encerra-se às 12h do dia 7 de junho de 2026. Para se inscrever, é necessário preencher integralmente o formulário e anexar (upload) os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

a) Cartão CNPJ atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- b) Contrato Social ou Requerimento de Empresário (com últimas alterações, se houver);
- c) Alvará de Funcionamento Vigente;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- f) Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Documento de Identidade (RG e CPF) do representante legal que assina a inscrição;
- j) Proposta Gastronômica, conforme item 4.1 (pode ser um arquivo único contendo descrição, fotos, preço e indicação da categoria);
- k) Declaração de Aceitação das Condições do Edital e Veracidade das Informações (modelo Anexo I);
- l) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF (modelo Anexo II).

5.2. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação de documentos ilegíveis ou inválidos implicará na inabilitação do proponente.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura, e por uma Comissão de Avaliação Técnica e Gastronômica (Júri Técnico):

- a) Análise Documental (Secretaria de Cultura): Responsável pela Fase 1 (Habilitação);
- b) Comissão de Avaliação Técnica e Gastronômica (Júri Técnico): Responsável pela Fase 2 (Análise da Proposta Escrita) e pela Fase 3 (Avaliação Prática e Degustação), composta



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

por 03 (três) personalidades da gastronomia, podendo incluir chefs, críticos, jornalistas especializados ou outros profissionais de notório saber, sendo um deles o Presidente da mesa.

6.2. Fase 1 – Habilitação Documental: A Comissão de Análise Documental verificará o cumprimento de todos os requisitos de participação e a correta apresentação da documentação exigida no item 5. Será publicada ata com o resultado (habilitados e inabilitados), abrindo-se prazo de 3 dias úteis para recursos.

6.3. Fase 2 – Análise da Proposta Escrita: A Comissão de Avaliação Técnica e Gastronômica analisará as Propostas Gastronômicas (item 4) dos proponentes habilitados na Fase 1, atribuindo pontuações de 0 a 100 pontos, com base nos seguintes critérios e pesos:

Critério	Pontuação Máxima	Detalhamento da Avaliação
1. Originalidade e Criatividade da Proposta	25 pontos	Avaliar o ineditismo, a inovação ou a abordagem diferenciada do prato/produto proposto, considerando o contexto gastronômico local e do evento.
2. Qualidade e Apresentação (Baseado na descrição/fotos)	25 pontos	Avaliar a qualidade percebida dos ingredientes (descrição), o apelo visual do prato/produto (fotos) e o cuidado na apresentação sugerida.
3. Adequação ao Evento e Exequibilidade	20 pontos	Avaliar a compatibilidade do prato/produto com o perfil do Festival de Inverno (clima, público), a praticidade para consumo em pé ou em mesas compartilhadas, e a viabilidade de preparo na estrutura oferecida.
4. Representatividade Cultural/Local	15 pontos	Avaliar o quanto a proposta reflete a identidade da culinária local/brasileira (categoria geral).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

5. Relação Custo-Benefício Percebida (Preço sugerido)	15 pontos	Avaliar a razoabilidade do preço sugerido em relação à descrição do prato/produto, porção estimada (se aplicável) e preços praticados em eventos similares.
TOTAL	100 pontos	

6.4. Fase 3 – Avaliação Prática e Degustação:

6.4.1. Serão pré-selecionados para a Fase 3 – Avaliação Prática e Degustação até 15 (quinze) proponentes que obtiverem as maiores pontuações na Fase 2, desde que haja número superior a 10 (dez) inscrições válidas e habilitadas. Nesta hipótese, será publicada ata com o resultado da pré-seleção e a convocação dos proponentes, contendo data, local e horário da apresentação prática.

6.4.2. Os proponentes pré-selecionados deverão comparecer no local, data e horário definidos na convocação para preparar e apresentar o prato proposto à Comissão de Avaliação Técnica e Gastronômica (Júri Técnico).

6.4.3. Dinâmica da Apresentação:

- a) A ordem de apresentação será definida por sorteio, a ser realizado no início da sessão;
- b) O primeiro candidato iniciará sua apresentação em horário a ser posteriormente definido, havendo intervalo, também a ser definido, entre o término de uma apresentação e o início da seguinte, destinado à limpeza e organização do espaço;
- c) Cada participante terá um tempo máximo de 60 minutos para preparar e finalizar o prato na estrutura disponibilizada (item 9.1.e) sendo permitido ao proponente levar ingredientes pré-prontos para otimizar o tempo de preparo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

d) Cada participante deverá preparar 02 (duas) porções completas do prato proposto: uma para degustação dos jurados e outra para fotografia oficial e análise visual;

e) Todos os ingredientes, utensílios específicos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são de responsabilidade do participante (ver item 8.1.k e 8.1.l).

6.4.4. Critérios de Avaliação da Fase Prática (Júri Técnico): O Júri Técnico avaliará cada prato atribuindo notas individuais de 0,5 (meio) a 5,0 (cinco) pontos para cada um dos seguintes critérios:

a) Sabor e Paladar: Harmonia dos ingredientes, equilíbrio de temperos, ponto de cozimento, textura;

b) Apresentação Visual: Estética do prato, criatividade na montagem, harmonia de cores, limpeza da apresentação;

c) Técnica de Preparo: Domínio das técnicas culinárias empregadas, valorização de métodos tradicionais ou inovadores;

d) Originalidade e Adequação aos Requisitos: Criatividade na concepção do prato, cumprimento dos requisitos obrigatórios (item 4.2), valorização de ingredientes locais/sazonais;

e) Organização e Limpeza: Postura profissional, higiene durante o preparo, limpeza e organização da bancada ao término (este critério terá peso 2 na nota final do jurado).

6.4.5. A pontuação final de cada participante na Fase 3 será calculada por meio da média aritmética simples das notas totais atribuídas pelos 03 (três) membros do Júri Técnico, obtida pelo somatório das notas de cada jurado dividido por 3 (três), considerando a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos referentes aos critérios de a) a d) e até 10 (dez) pontos para o critério e), em razão do peso 2 aplicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

6.5. Classificação Final e Seleção:

6.5.1. Caso o presente edital receba número igual ou inferior a 10 (dez) inscrições válidas e habilitadas, os proponentes inscritos, até o limite de 10 (dez), serão automaticamente classificados, desde que a documentação esteja regular e aprovada na Fase 1 e que atinjam a nota mínima exigida na Fase 2 – Análise da Proposta Escrita, ficando dispensada, nesta hipótese, a realização da Fase 3 – Avaliação Prática e Degustação.

Parágrafo único. A ordem de classificação será definida com base na pontuação obtida na Fase 2 – Análise da Proposta Escrita, sendo convocados para participação no festival os 5 (cinco) primeiros colocados, enquanto os demais, até o limite de 5 (cinco), comporão cadastro de suplentes.

6.5.2. Caso o presente edital receba número superior a 10 (dez) inscrições válidas e habilitadas, será realizada a Fase 3 – Avaliação Prática e Degustação, observando-se o seguinte:

- a) Serão pré-selecionados para a Fase 3 até 15 (quinze) proponentes que obtiverem as maiores pontuações na Fase 2 – Análise da Proposta Escrita;
- b) A Comissão Organizadora calculará as médias finais da Fase 3;
- c) Os participantes serão classificados em lista geral, em ordem decrescente da pontuação obtida na Fase 3;
- d) Serão selecionados para participação no festival os 5 (cinco) primeiros classificados.

Parágrafo único. Os demais participantes classificados comporão cadastro de suplentes, observada a ordem de classificação.

6.5.3. Critérios de Desempate (Fase 3): Em caso de empate na pontuação final da Fase 3, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, considerando-se a maior nota média obtida em cada um deles:

- a) Sabor e Paladar;
- b) Apresentação Visual;
- c) Técnica de Preparo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

d) Originalidade e Adequação aos Requisitos;

e) Persistindo o empate, terá preferência o participante com maior pontuação na Fase 2. Caso o empate ainda persista, será realizado sorteio em sessão pública.

6.6. Resultado Final e Homologação: Será publicada ata com a classificação final da lista dos 5 (cinco) estabelecimentos selecionados e dos suplentes. A autoridade competente homologará o resultado final do Chamamento Público.

7. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL (DOAÇÃO AO FUNSSOL)

7.1. Os 5 (cinco) estabelecimentos selecionados neste Chamamento Público ficam isentos do pagamento de qualquer taxa referente à utilização do espaço físico (tenda 3x3m) cedido pela PREFEITURA durante o 8º Festival de Inverno.

7.2. Em contrapartida pela isenção e participação no evento, cada estabelecimento selecionado assume o compromisso de realizar a doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em fraldas geriátricas (tamanhos G e/ou EG) ao Fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba – FUNSSOL.

7.3. A doação deverá ser comprovada mediante apresentação de Nota Fiscal de compra das fraldas geriátricas, emitida em nome do estabelecimento selecionado (CNPJ), constando valor igual ou superior a R\$ 500,00 e especificando os produtos adquiridos (fraldas geriátricas G/EG).

7.4. A entrega das fraldas geriátricas e da respectiva Nota Fiscal deverá ser realizada diretamente na sede do FUNSSOL, impreterivelmente até o dia 01 de julho de 2026, mediante recibo a ser emitido pelo Fundo.

7.5. O não cumprimento da contrapartida social no prazo estabelecido implicará na exclusão automática do estabelecimento selecionado do evento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo convocado o próximo classificado da respectiva lista geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES PRÉ-SELECIONADOS E DOS SELECIONADOS

8.1. Os proponentes pré-selecionados para a Fase 3 (Avaliação Prática e Degustação) deverão:

- a) Comparecer obrigatoriamente no local, data e horário definidos na convocação para a apresentação prática;
- b) Fornecer todos os ingredientes e utensílios específicos necessários para o preparo das 02 (duas) porções do prato proposto;
- c) Utilizar o traje obrigatório durante a apresentação: calça preta, sapatos fechados, unhas cortadas e sem esmalte, cabelos presos e avental limpo;
- d) Providenciar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e adequados à atividade;
- e) Acatar as orientações da Comissão Organizadora e do Júri Técnico durante a Fase 3.

8.2. Os 5 (cinco) estabelecimentos selecionados deverão, além da contrapartida social (item 7):

- a) Assinar o Termo de Cooperação Cultural (Anexo III) no prazo de até 3 dias úteis após a homologação do resultado;
- b) Montar e operar seu espaço (tenda 3x3m) durante todos os dias e horários de funcionamento do 8º Festival de Inverno (03 a 05 e 10 a 12 de julho);
- c) Comercializar o(s) prato(s)/produto(s) aprovado(s) em sua Proposta Gastronômica (o mesmo apresentado na proposta), mantendo o padrão de qualidade e o preço informado (dentro da faixa R\$ 35-70);
- d) Fornecer toda a infraestrutura interna necessária para o preparo e comercialização do produto na tenda do evento (equipamentos, utensílios, matéria-prima, pessoal, etc.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- e) Cumprir rigorosamente todas as normas da Vigilância Sanitária, boas práticas de manipulação de alimentos, uso de EPIs e higiene pessoal e do espaço durante o evento;
- f) Responsabilizar-se pela correta destinação do lixo gerado em seu espaço durante o evento, utilizando os coletores disponibilizados;
- g) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à estrutura cedida (tenda) ou a terceiros durante sua operação no evento;
- h) Disponibilizar meios de pagamento eletrônico (cartão/PIX) além de dinheiro durante o evento;
- i) Acatar as orientações da Comissão Organizadora do evento e da fiscalização municipal durante o evento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

9.1. Caberá à PREFEITURA (por si ou por meio de seu Patrocinador do evento principal, conforme Edital específico):

- a) Para o Evento (8º Festival de Inverno): Disponibilizar gratuitamente a cada um dos 5 (cinco) selecionados 01 (um) espaço individual no formato de tenda 3x3m, com balcão, fechamento, saia e ponto de energia elétrica básico;
- b) Para o Evento: Disponibilizar acesso à cozinha comunitária com ponto de água e esgoto para apoio;
- c) Para o Evento: Garantir a infraestrutura geral do evento (limpeza externa, segurança geral, banheiros públicos, palco, som, iluminação, etc.);
- d) Para o Processo Seletivo e Evento: Fiscalizar o cumprimento das normas e obrigações por parte dos proponentes e selecionados;
- e) Para a Fase 3 (Avaliação Prática e Degustação): Disponibilizar local adequado e a seguinte estrutura básica para cada participante durante seu tempo de apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

- 01 (uma) bancada de trabalho com mesa e tampo de material lavável (ex: mármore/granito/inox);
- 01 (um) fogão industrial de quatro bocas com forno embutido;
- 01 (uma) pia com ponto de água potável;
- 01 (um) ponto de tomada elétrica 220V;
- 01 (um) recipiente para lixo;
- Materiais básicos de limpeza (detergente, esponja, álcool líquido);
- Acesso a equipamentos de uso coletivo: 01 (uma) geladeira profissional, 01 (um) freezer profissional e 02 (dois) fornos de micro-ondas.

f) Para o Processo Seletivo: Constituir as Comissões de Análise Documental e de Avaliação Técnica e Gastronômica (Júri Técnico);

g) Para o Processo Seletivo: Publicar todas as atas e resultados nos meios oficiais.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou no Termo de Cooperação Cultural sujeitará o selecionado às seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Exclusão do evento em caso de infração grave (sanitária, segurança) ou descumprimento da contrapartida;
- c) Impedimento de participar de futuros editais de fomento cultural/gastronômico do município pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos relativos a este Chamamento Público poderão ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, por meio do e-mail cultura@indaiatuba.sp.gov.br ou telefone (19) 3875-6144, até 02 (dois) dias úteis antes da data final para inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

11.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações ao Edital serão divulgadas no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura.

11.3. A PREFEITURA reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou ilegalidade, sem que caiba aos proponentes qualquer direito a indenização.

11.4. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Declaração de Aceitação e Veracidade das Informações;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Trabalho de Menores de Idade);
- Anexo III – Minuta do Termo de Cooperação Cultural.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal de Cultura.

11.6. O foro para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital será o da Comarca de Indaiatuba/SP.

Indaiatuba, 06 de maio de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO “PRATOS LOCAIS”

OBJETO: SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS DE INDAIATUBA PARA PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA “PRATOS LOCAIS” DO 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA 2026, MEDIANTE CONTRAPARTIDA SOCIAL.

Eu, [Nome Completo do Representante Legal], portador(a) do RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da Empresa Proponente], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo da Empresa],

DECLARO, sob as penas da lei, para os fins de participação no Chamamento Público em epígrafe, que:

1. Li, compreendi e aceito integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público – Seleção “Pratos Locais” e seus anexos.
2. Todas as informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.
3. A empresa [Nome da Empresa Proponente] cumpre todos os requisitos de participação exigidos no referido Edital.
4. Estou ciente de que a apresentação de informações falsas ou a omissão de informações relevantes poderá acarretar na desclassificação da proposta e na aplicação das sanções legais cabíveis.
5. Estou ciente e concordo com a contrapartida social estabelecida no item 7 do Edital, referente à doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em fraldas geriátricas ao FUNSSOL, caso a empresa seja selecionada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Local], [Data] de [Mês] de 2026.

[Nome Completo do Representante Legal] [Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa Proponente]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO “PRATOS LOCAIS”

OBJETO: SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS DE INDAIATUBA PARA PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA “PRATOS LOCAIS” DO 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA 2026, MEDIANTE CONTRAPARTIDA SOCIAL.

Eu, [Nome Completo do Representante Legal], portador(a) do RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], na qualidade de representante legal da empresa [Nome da Empresa Proponente], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo da Empresa].

DECLARO, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou legislação correlata que a substitua), e em cumprimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que a empresa [Nome da Empresa Proponente] não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() Sim () Não.

[Local], [Data] de [Mês] de 2026.

[Nome Completo do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa Proponente]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO III - TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO “PRATOS LOCAIS”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [Número do Processo] OBJETO: SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS DE INDAIATUBA PARA PARTICIPAÇÃO NA CATEGORIA “PRATOS LOCAIS” DO 8º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA 2026, MEDIANTE CONTRAPARTIDA SOCIAL.

Pelo presente Termo de Cooperação Cultural, a empresa [Nome da Empresa Selecionada], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa], com sede em [Endereço Completo da Empresa], neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). [Nome do Representante Legal], portador(a) do RG nº [RG do Representante] e CPF nº [CPF do Representante], doravante denominada PARTICIPANTE, declara que foi selecionada no Chamamento Público nº 01/2026 para participar da categoria “Pratos Locais” do 8º Festival de Inverno de Indaiatuba 2026 e adere integralmente às condições estabelecidas no referido Edital, comprometendo-se a cumprir as seguintes cláusulas e condições perante o MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, representado pela Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominado MUNICÍPIO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COOPERAÇÃO E OBJETO

1.1. A PARTICIPANTE manifesta sua expressa concordância e adesão a todos os termos, condições e obrigações constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção “Pratos Locais”, que passa a fazer parte integrante deste Termo para todos os fins.

1.2. O objeto deste Termo é formalizar a participação da PARTICIPANTE na categoria “Pratos Locais” do 8º Festival de Inverno de Indaiatuba, a ser realizado nos dias 3 a 5 e 10 a 12 de julho de 2026, ocupando gratuitamente o espaço (tenda 3x3m) que lhe será destinado pela organização do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTICIPANTE

2.1. A PARTICIPANTE, por ter participado e sido selecionada no processo, compromete-se a cumprir todas as obrigações detalhadas nos itens 8.1 (referentes à participação na



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Fase 3, já cumpridas) e 8.2 (referentes à participação no evento) do Edital nº 01/2026, destacando-se, para fins de participação no 8º Festival de Inverno:

- a) Montar e operar seu espaço (tenda 3x3m) durante todos os dias e horários de funcionamento do evento;
- b) Comercializar o(s) prato(s)/produto(s) aprovado(s) em sua Proposta Gastronômica (o mesmo apresentado na Fase 3), mantendo o padrão de qualidade e o preço informado (dentro da faixa R\$ 35-70);
- c) Fornecer toda a infraestrutura interna necessária (equipamentos, utensílios, pessoal, etc.) para a operação no evento;
- d) Cumprir rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária, boas práticas de manipulação de alimentos, uso de EPIs e higiene pessoal e do espaço durante o evento;
- e) Responsabilizar-se pela correta destinação do lixo gerado em seu espaço durante o evento;
- f) Responsabilizar-se por danos à estrutura cedida (tenda) ou a terceiros durante sua operação no evento;
- g) Disponibilizar meios de pagamento eletrônico (cartão/PIX) além de dinheiro durante o evento;
- h) Acatar as orientações da Comissão Organizadora do evento e da fiscalização municipal durante o evento;
- i) Cumprir a contrapartida social detalhada na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

3.1. Conforme item 7 do Edital, em contrapartida pela isenção da taxa de ocupação e participação no evento, a PARTICIPANTE compromete-se a realizar a doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em fraldas geriátricas (tamanhos G e/ou EG) ao Fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba – FUNSSOL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

3.2. A PARTICIPANTE deverá comprovar a doação mediante apresentação da Nota Fiscal de compra das fraldas (valor igual ou superior a R\$ 500,00, emitida em nome da PARTICIPANTE) e do recibo de entrega emitido pelo FUNSSOL, impreterivelmente até o dia 01 de julho de 2026, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

3.3. O descumprimento desta cláusula no prazo estabelecido implicará na exclusão automática da PARTICIPANTE do evento, sem prejuízo das sanções previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. O MUNICÍPIO compromete-se a cumprir as obrigações detalhadas no item 9 do Edital, notadamente a disponibilização gratuita do espaço (tenda 3x3m com ponto de energia) e o acesso à cozinha comunitária, além de garantir a infraestrutura geral do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ou das obrigações do Edital sujeitará a PARTICIPANTE às sanções previstas no item 10 do Edital, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do período de realização do 8º Festival de Inverno de Indaiatuba 2026, incluindo a comprovação final do cumprimento da contrapartida social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Indaiatuba, [Data da Assinatura] de [Mês] de 2026.

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA (Representado pela Secretaria Municipal de Cultura)

Tânia Castanho Ferreira

Secretária Municipal de Cultura

[NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE]

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 34 /2026

A Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 3.507/98 de 08/01/1998 e do Parecer CEE nº 241/02, de 27/06/2002, atualizada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Deliberação CME nº 13/2026 e à vista do Processo FIEC/CEPIN Nº 1328 de 16/01/2026, expede a presente **Portaria**:

Art. 1º- Autoriza-se a habilitação da profissional Janaína Madruga Morais Ferreira para emissão de parecer técnico ao Curso Técnico em Confeitaria.

Art.2º O referido curso será oferecido pelo Centro de Educação Profissional de Indaiatuba - CEPIN, sito à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405 - Jardim Regina – Indaiatuba/SP, mantido pela Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC - CNPJ 54.675.103/0001-80, autorizado pelo Parecer CEE 0676/86, de 04/06/1986, publicado no D.O.E de 10/06/1986.

Art. 3º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Curso às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96.

Art.4º- A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, conforme Parecer CEE nº 241/2002, de 27/06/2002, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso do não cumprimento dessas obrigações, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na legislação vigente.

Art.5º-Encaminhe-se cópia desta Portaria à Fiec/Cepin para ciência e providências;

Art.6º-Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Regional de Ensino de Capivari, para ciência;

Art.7º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026.

Profª. Alair Candelária Bernardinetti Lelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação, de 05/05/2026

Expedindo, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EMEB “PROF. NÍZIO VIEIRA – UNIDADE FUNDAMENTAL”

Ato Decisório nº 142/2026 – MARIÂNGELA CARLA FREDO BORDIN – RG 41.277.311-9, Professor Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Fundamental” em Indaiatuba, acumula o cargo de Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Infantil” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELVIRA MARIA MAFFEI”

Ato Decisório nº 143/2026 – MÔNICA CRISTINA COSTA KOBAYASHI – RG 34.307.653-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LEONEL JOSÉ VITORINO RIBEIRO”

Ato Decisório nº 144/2026 – EDILSON COSTA AMORIM – RG 35.595.032-7, Professor Docente II - Filosofia na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 145/2026 – MARINÊS CASTARDELI PAVEZI – RG 27.820.719-4, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 146/2026 – PAULO HENRIQUE SIRTORI – RG 41.081.068-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dolores Antunes da Silva” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF. LEONARDO BRAZ ZUPPA”

Ato Decisório nº 147/2026 – ELEONORA DE OLIVEIRA MOREIRA PRATA – RG 28.336.146-3, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na Creche Prof.^a Marina Dias de Carvalho Macedo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 148/2026 – DANIELA CRISTINA TERZARIOL TORRES – RG 32.694.401-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Conceição Giacomini Bega” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 149/2026 – MAISA AMARILES DA SILVA BLANCO – RG 29.045.993-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 150/2026 – TAMIRES TOMÉ LEMES GALDIANO – RG 40.876.063-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PADRE JOAQUIM APARECIDO ROCHA”

Ato Decisório nº 151/2026 – GENI GOMES MOREIRA – RG 18.354.895-4, Professor Docente I na EMEB “Padre Joaquim Aparecido Rocha” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professora Aposentada pelo INSS. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a LAURA FAHL CORRÊA”

Ato Decisório nº 152/2026 – EDISON ROMERA JUNIOR – RG 29.591.440-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Laura Fahl Corrêa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST”

Ato Decisório nº 153/2026 – ZILMA EMILIANO JESUS DE MELO – RG 63.594.228-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 154/2026 – ERICA GONZAGA DE CAMARGO NARCISO – RG 43.143.548-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 155/2026 – FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS – RG 67.090.602-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 156/2026 – LARISSA RISSI – RG 42.751.921-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA CECILIA IFANGER”

Ato Decisório nº 157/2026 – DEBORA GOMES DE SÁ MARIANO – RG 27.462.848-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. Joaquim Pedroso de Alvarenga” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 158/2026 – MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION – RG 33.148.736-6, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF “Maria Pavanatti Fávaro” em Campinas. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 159/2026 – ROSELI DANTAS – RG 17.549.301-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Deolinda Maneira Severo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 160/2026 – TATIANE ESPANHOLI DA SILVA – RG 28.604.236-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “José Luiz Gomes Carneiro” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA IGNÊZ PINEZZI”

Ato Decisório nº 161/2026 – ADRIANO NICOLA – RG 19.305.867-4, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Educação Básica Aposentado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 162/2026 – LÍCIA HELENA PISCITELLO MAGALHÃES – RG 6.862.435-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Aposentado pela Previdência Social. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 163/2026 – ALESSANDRA GUIMARÃES ARANTES – RG 16.746.497-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 164/2026 – GEIZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA – RG 33.730.358-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dom José de Camargo Barros” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 165/2026 – HURANA RODRIGUES CÉLIO PIRES – RG 26.644.857-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 166/2026 – MARCIA LIGIA COTRIM RODRIGUES – RG 18.959.441-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA JOSÉ AMBIEL MARACHINI”

Ato Decisório nº 167/2026 – EDIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG 41.274.983-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 168/2026 – ERICA LOPES DE OLIVEIRA – RG 20.349.320-5, Professor Docente II – Arte – readaptada na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente II – readaptada na E.E. “Prof. Antonio de Pádua Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 169/2026 – ELISMARINA DA MATA SANTOS – RG 48.564.621-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XIII “Prof. José Carlos Keiller” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a PATROCINIA ROBLES PROVENZA”

Ato Decisório nº 170/2026 – SONIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA – RG 21.647.767-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 171/2026 – GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS – RG 37.412.516-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 172/2026 – GILMARA SILVA ALMEIDA – RG 45.515.574-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 173/2026 – GISLENE REGIS DE MORAIS SILVA – RG 40.758.152-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 174/2026 – ROSANA CRISTINA ZANON FERREIRA – RG 34.877.194-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB II – designada na Vice Direção Escolar na E.E. “Prof.^a Maria Bernadete Amgarten Peres” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 175/2026 – SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA – RG 32.240.463-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 176/2026 – LETICIA APARECIDA DOS SANTOS – RG 44.590.706-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof. Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 177/2026 – NICIA CRISTINA CRESTANI – RG 17.468.375-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 178/2026 – ADILSARA GONÇALVES PEREIRA MIRANDA – RG 22.177.750-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Dr. Francisco Ursaia” em Itu. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 179/2026 – ARIANE CRISTINA RIBEIRO – RG 40.293.858-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS III “Prof. João Batista Cezar” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 180/2026 – GRAZIELE ANDRADE GARCIA – RG 46.218.491-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a WALDA MARIA STOCO PRANDINI”

Ato Decisório nº 181/2026 – TATIANA MOTA SOBRAL – RG 40.990.325-5, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Arruda Salvadori Martinhão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 182/2026 – MARLUCE APARECIDA XAVIER GOMES – RG 55.376.558-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a AUREA MOREIRA DA COSTA”

Ato Decisório nº 183/2026 – VALERIA APARECIDA MARINI DE ARRUDA – RG 18.890.283-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 184/2026 – ELISANGELA DOS SANTOS ARREGOLAS – RG 26.344.199-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof. Milton Leme do Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF.^a VERA LUCIA TACHINARDI MIZURINI”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 185/2026 – JULIANA DOS SANTOS DA LUZ GODINHO – RG 26.390.573-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI “Pequenina Flor” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 186/2026 – VANESSA DE OLIVEIRA BERTUSSI ALMEIDA – RG 35.116.722-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aurelio Trasferetti” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 187/2026 – ANA PAULA BARBIERI STEFANEL – RG 45.593.337-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Albertina Bannwart Berdu” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. JOÃO EMILIO ANGELIERI”

Ato Decisório nº 188/2026 – EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG 37.235.355-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Emilio Angelieri” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA”

Ato Decisório nº 189/2026 – GENIELSON ALVES DE ARAUJO – RG 50.427.381-4, Professor Docente II – Filosofia na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Vice-Diretor II na E.E. “Padre Fabiano José de Camargo” em Capivari. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 190/2026 – BERNADETE LUIZ DOS SANTOS – RG 21.874.593-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof. Nizio Vieira” – Unidade Infantil em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 191/2026 – EVANS FRITSCH – RG 11.554.646-7, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 192/2026 – LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – RG 18.239.041, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VI “Prof.^a Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 193/2026 – VALERIA CRISTINA MILAN SMOLAK – RG 25.582.103-7, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I Aposentada na SEPREV – Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 194/2026 – ELIVÂNIA DE SOUZA CRUZ – RG 23.838.292-8, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Cleonice Lemos Naressi” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 195/2026 – CRISTINA CARLA DE SÃO JOSÉ LIMA – RG 47.133.447-9, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aparecida do Carmo Maschietto” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

PROF.^a ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação, de 05/05/2026

Expedindo, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EMEB “PROF. NÍZIO VIEIRA – UNIDADE FUNDAMENTAL”

Ato Decisório nº 142/2026 – MARIÂNGELA CARLA FREDO BORDIN – RG 41.277.311-9, Professor Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Fundamental” em Indaiatuba, acumula o cargo de Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Infantil” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELVIRA MARIA MAFFEI”

Ato Decisório nº 143/2026 – MÔNICA CRISTINA COSTA KOBAYASHI – RG 34.307.653-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LEONEL JOSÉ VITORINO RIBEIRO”

Ato Decisório nº 144/2026 – EDILSON COSTA AMORIM – RG 35.595.032-7, Professor Docente II - Filosofia na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 145/2026 – MARINÊS CASTARDELI PAVEZI – RG 27.820.719-4, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 146/2026 – PAULO HENRIQUE SIRTORI – RG 41.081.068-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dolores Antunes da Silva” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF. LEONARDO BRAZ ZUPPA”

Ato Decisório nº 147/2026 – ELEONORA DE OLIVEIRA MOREIRA PRATA – RG 28.336.146-3, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na Creche Prof.^a Marina Dias de Carvalho Macedo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 148/2026 – DANIELA CRISTINA TERZARIOL TORRES – RG 32.694.401-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Conceição Giacomini Bega” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 149/2026 – MAISA AMARILES DA SILVA BLANCO – RG 29.045.993-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 150/2026 – TAMIRES TOMÉ LEMES GALDIANO – RG 40.876.063-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PADRE JOAQUIM APARECIDO ROCHA”

Ato Decisório nº 151/2026 – GENI GOMES MOREIRA – RG 18.354.895-4, Professor Docente I na EMEB “Padre Joaquim Aparecido Rocha” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professora Aposentada pelo INSS. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a LAURA FAHL CORRÊA”

Ato Decisório nº 152/2026 – EDISON ROMERA JUNIOR – RG 29.591.440-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Laura Fahl Corrêa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST”

Ato Decisório nº 153/2026 – ZILMA EMILIANO JESUS DE MELO – RG 63.594.228-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 154/2026 – ERICA GONZAGA DE CAMARGO NARCISO – RG 43.143.548-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 155/2026 – FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS – RG 67.090.602-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 156/2026 – LARISSA RISSI – RG 42.751.921-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA CECILIA IFANGER”

Ato Decisório nº 157/2026 – DEBORA GOMES DE SÁ MARIANO – RG 27.462.848-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. Joaquim Pedroso de Alvarenga” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 158/2026 – MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION – RG 33.148.736-6, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF “Maria Pavanatti Fávaro” em Campinas. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 159/2026 – ROSELI DANTAS – RG 17.549.301-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Deolinda Maneira Severo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 160/2026 – TATIANE ESPANHOLI DA SILVA – RG 28.604.236-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “José Luiz Gomes Carneiro” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA IGNÊZ PINEZZI”

Ato Decisório nº 161/2026 – ADRIANO NICOLA – RG 19.305.867-4, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Educação Básica Aposentado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 162/2026 – LÍCIA HELENA PISCITELLO MAGALHÃES – RG 6.862.435-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Aposentado pela Previdência Social. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 163/2026 – ALESSANDRA GUIMARÃES ARANTES – RG 16.746.497-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 164/2026 – GEIZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA – RG 33.730.358-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dom José de Camargo Barros” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 165/2026 – HURANA RODRIGUES CÉLIO PIRES – RG 26.644.857-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 166/2026 – MARCIA LIGIA COTRIM RODRIGUES – RG 18.959.441-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA JOSÉ AMBIEL MARACHINI”

Ato Decisório nº 167/2026 – EDIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG 41.274.983-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 168/2026 – ERICA LOPES DE OLIVEIRA – RG 20.349.320-5, Professor Docente II – Arte – readaptada na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente II – readaptada na E.E. “Prof. Antonio de Pádua Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 169/2026 – ELISMARINA DA MATA SANTOS – RG 48.564.621-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XIII “Prof. José Carlos Keiller” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a PATROCINIA ROBLES PROVENZA”

Ato Decisório nº 170/2026 – SONIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA – RG 21.647.767-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 171/2026 – GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS – RG 37.412.516-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 172/2026 – GILMARA SILVA ALMEIDA – RG 45.515.574-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 173/2026 – GISLENE REGIS DE MORAIS SILVA – RG 40.758.152-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 174/2026 – ROSANA CRISTINA ZANON FERREIRA – RG 34.877.194-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB II – designada na Vice Direção Escolar na E.E. “Prof.^a Maria Bernadete Amgarten Peres” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 175/2026 – SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA – RG 32.240.463-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 176/2026 – LETICIA APARECIDA DOS SANTOS – RG 44.590.706-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof. Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 177/2026 – NICIA CRISTINA CRESTANI – RG 17.468.375-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 178/2026 – ADILSARA GONÇALVES PEREIRA MIRANDA – RG 22.177.750-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Dr. Francisco Ursaia” em Itu. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 179/2026 – ARIANE CRISTINA RIBEIRO – RG 40.293.858-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS III “Prof. João Batista Cezar” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 180/2026 – GRAZIELE ANDRADE GARCIA – RG 46.218.491-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a WALDA MARIA STOCO PRANDINI”

Ato Decisório nº 181/2026 – TATIANA MOTA SOBRAL – RG 40.990.325-5, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Arruda Salvadori Martinhão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 182/2026 – MARLUCE APARECIDA XAVIER GOMES – RG 55.376.558-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a AUREA MOREIRA DA COSTA”

Ato Decisório nº 183/2026 – VALERIA APARECIDA MARINI DE ARRUDA – RG 18.890.283-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 184/2026 – ELISANGELA DOS SANTOS ARREGOLAS – RG 26.344.199-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof. Milton Leme do Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF.^a VERA LUCIA TACHINARDI MIZURINI”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 185/2026 – JULIANA DOS SANTOS DA LUZ GODINHO – RG 26.390.573-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI “Pequenina Flor” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 186/2026 – VANESSA DE OLIVEIRA BERTUSSI ALMEIDA – RG 35.116.722-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aurelio Trasferetti” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 187/2026 – ANA PAULA BARBIERI STEFANEL – RG 45.593.337-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Albertina Bannwart Berdu” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. JOÃO EMILIO ANGELIERI”

Ato Decisório nº 188/2026 – EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG 37.235.355-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Emilio Angelieri” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA”

Ato Decisório nº 189/2026 – GENIELSON ALVES DE ARAUJO – RG 50.427.381-4, Professor Docente II – Filosofia na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Vice-Diretor II na E.E. “Padre Fabiano José de Camargo” em Capivari. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 190/2026 – BERNADETE LUIZ DOS SANTOS – RG 21.874.593-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof. Nizio Vieira” – Unidade Infantil em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 191/2026 – EVANS FRITSCH – RG 11.554.646-7, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 192/2026 – LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – RG 18.239.041, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VI “Prof.^a Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 193/2026 – VALERIA CRISTINA MILAN SMOLAK – RG 25.582.103-7, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I Aposentada na SEPREV – Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 194/2026 – ELIVÂNIA DE SOUZA CRUZ – RG 23.838.292-8, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Cleonice Lemos Naressi” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 195/2026 – CRISTINA CARLA DE SÃO JOSÉ LIMA – RG 47.133.447-9, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aparecida do Carmo Maschietto” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

PROF.^a ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação, de 05/05/2026

Expedindo, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EMEB “PROF. NÍZIO VIEIRA – UNIDADE FUNDAMENTAL”

Ato Decisório nº 142/2026 – MARIÂNGELA CARLA FREDO BORDIN – RG 41.277.311-9, Professor Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Fundamental” em Indaiatuba, acumula o cargo de Docente I na EMEB “Prof. Nízio Vieira – Unidade Infantil” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELVIRA MARIA MAFFEI”

Ato Decisório nº 143/2026 – MÔNICA CRISTINA COSTA KOBAYASHI – RG 34.307.653-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elvira Maria Maffei” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LEONEL JOSÉ VITORINO RIBEIRO”

Ato Decisório nº 144/2026 – EDILSON COSTA AMORIM – RG 35.595.032-7, Professor Docente II - Filosofia na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 145/2026 – MARINÊS CASTARDELI PAVEZI – RG 27.820.719-4, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virgineli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 146/2026 – PAULO HENRIQUE SIRTORI – RG 41.081.068-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonel José Vitorino Ribeiro” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dolores Antunes da Silva” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF. LEONARDO BRAZ ZUPPA”

Ato Decisório nº 147/2026 – ELEONORA DE OLIVEIRA MOREIRA PRATA – RG 28.336.146-3, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na Creche Prof.^a Marina Dias de Carvalho Macedo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 148/2026 – DANIELA CRISTINA TERZARIOL TORRES – RG 32.694.401-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Conceição Giacomini Bega” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 149/2026 – MAISA AMARILES DA SILVA BLANCO – RG 29.045.993-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 150/2026 – TAMIRES TOMÉ LEMES GALDIANO – RG 40.876.063-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. Leonardo Braz Zuppa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII “Prof.^a Maria Florinda Zanni” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PADRE JOAQUIM APARECIDO ROCHA”

Ato Decisório nº 151/2026 – GENI GOMES MOREIRA – RG 18.354.895-4, Professor Docente I na EMEB “Padre Joaquim Aparecido Rocha” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professora Aposentada pelo INSS. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a LAURA FAHL CORRÊA”

Ato Decisório nº 152/2026 – EDISON ROMERA JUNIOR – RG 29.591.440-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Laura Fahl Corrêa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Renata Guimarães Brandão Anadão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST”

Ato Decisório nº 153/2026 – ZILMA EMILIANO JESUS DE MELO – RG 63.594.228-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 154/2026 – ERICA GONZAGA DE CAMARGO NARCISO – RG 43.143.548-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 155/2026 – FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS – RG 67.090.602-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 156/2026 – LARISSA RISSI – RG 42.751.921-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA CECILIA IFANGER”

Ato Decisório nº 157/2026 – DEBORA GOMES DE SÁ MARIANO – RG 27.462.848-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. Joaquim Pedroso de Alvarenga” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 158/2026 – MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION – RG 33.148.736-6, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF “Maria Pavanatti Fávaro” em Campinas. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 159/2026 – ROSELI DANTAS – RG 17.549.301-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof.^a Deolinda Maneira Severo” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 160/2026 – TATIANE ESPANHOLI DA SILVA – RG 28.604.236-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Cecilia Ifanger” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “José Luiz Gomes Carneiro” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA IGNÊZ PINEZZI”

Ato Decisório nº 161/2026 – ADRIANO NICOLA – RG 19.305.867-4, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Educação Básica Aposentado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 162/2026 – LÍCIA HELENA PISCITELLO MAGALHÃES – RG 6.862.435-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Aposentado pela Previdência Social. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 163/2026 – ALESSANDRA GUIMARÃES ARANTES – RG 16.746.497-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 164/2026 – GEIZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA – RG 33.730.358-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Dom José de Camargo Barros” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 165/2026 – HURANA RODRIGUES CÉLIO PIRES – RG 26.644.857-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 166/2026 – MARCIA LIGIA COTRIM RODRIGUES – RG 18.959.441-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Ignêz Pinezzi” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Francisca Lucinda Bueno” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a MARIA JOSÉ AMBIEL MARACHINI”

Ato Decisório nº 167/2026 – EDIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG 41.274.983-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof.^a Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 168/2026 – ERICA LOPES DE OLIVEIRA – RG 20.349.320-5, Professor Docente II – Arte – readaptada na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente II – readaptada na E.E. “Prof. Antonio de Pádua Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 169/2026 – ELISMARINA DA MATA SANTOS – RG 48.564.621-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Ambiel Marachini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XIII “Prof. José Carlos Keiller” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a PATROCINIA ROBLES PROVENZA”

Ato Decisório nº 170/2026 – SONIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA – RG 21.647.767-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 171/2026 – GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS – RG 37.412.516-8, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 172/2026 – GILMARA SILVA ALMEIDA – RG 45.515.574-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 173/2026 – GISLENE REGIS DE MORAIS SILVA – RG 40.758.152-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 174/2026 – ROSANA CRISTINA ZANON FERREIRA – RG 34.877.194-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor PEB II – designada na Vice Direção Escolar na E.E. “Prof.^a Maria Bernadete Amgarten Peres” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 175/2026 – SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA – RG 32.240.463-0, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 176/2026 – LETICIA APARECIDA DOS SANTOS – RG 44.590.706-X, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS XI “Prof. Lazara Maria Lara Begossi” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 177/2026 – NICIA CRISTINA CRESTANI – RG 17.468.375-3, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 178/2026 – ADILSARA GONÇALVES PEREIRA MIRANDA – RG 22.177.750-7, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Dr. Francisco Ursaia” em Itu. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 179/2026 – ARIANE CRISTINA RIBEIRO – RG 40.293.858-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS III “Prof. João Batista Cezar” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 180/2026 – GRAZIELE ANDRADE GARCIA – RG 46.218.491-2, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Patrocínia Robles Provenza” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a WALDA MARIA STOCO PRANDINI”

Ato Decisório nº 181/2026 – TATIANA MOTA SOBRAL – RG 40.990.325-5, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria José Arruda Salvadori Martinhão” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 182/2026 – MARLUCE APARECIDA XAVIER GOMES – RG 55.376.558-9, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Walda Maria Stocco Prandini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VIII em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF.^a AUREA MOREIRA DA COSTA”

Ato Decisório nº 183/2026 – VALERIA APARECIDA MARINI DE ARRUDA – RG 18.890.283-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 184/2026 – ELISANGELA DOS SANTOS ARREGOLAS – RG 26.344.199-4, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Aurea Moreira da Costa” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. “Prof. Milton Leme do Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB “PROF.^a VERA LUCIA TACHINARDI MIZURINI”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 185/2026 – JULIANA DOS SANTOS DA LUZ GODINHO – RG 26.390.573-1, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI “Pequenina Flor” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 186/2026 – VANESSA DE OLIVEIRA BERTUSSI ALMEIDA – RG 35.116.722-5, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aurelio Trasferetti” em Monte Mor. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 187/2026 – ANA PAULA BARBIERI STEFANEL – RG 45.593.337-6, Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Vera Lucia Tachinardi Mizurini” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Maria Albertina Bannwart Berdu” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. JOÃO EMILIO ANGELIERI”

Ato Decisório nº 188/2026 – EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG 37.235.355-1, Professor Docente I na EMEB “Prof. João Emilio Angelieri” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II Aposentada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB “PROF. LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA”

Ato Decisório nº 189/2026 – GENIELSON ALVES DE ARAUJO – RG 50.427.381-4, Professor Docente II – Filosofia na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Vice-Diretor II na E.E. “Padre Fabiano José de Camargo” em Capivari. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 190/2026 – BERNADETE LUIZ DOS SANTOS – RG 21.874.593-X, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof. Nizio Vieira” – Unidade Infantil em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 191/2026 – EVANS FRITSCH – RG 11.554.646-7, Professor Docente II – Educação Física na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica II na E.E. “Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 192/2026 – LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – RG 18.239.041, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS VI “Prof.^a Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta” em Salto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 193/2026 – VALERIA CRISTINA MILAN SMOLAK – RG 25.582.103-7, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I Aposentada na SEPREV – Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 194/2026 – ELIVÂNIA DE SOUZA CRUZ – RG 23.838.292-8, Professor Docente I na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor Docente I na EMEB “Prof.^a Cleonice Lemos Naressi” em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 195/2026 – CRISTINA CARLA DE SÃO JOSÉ LIMA – RG 47.133.447-9, Professor Docente III – Educação Especial na EMEB “Prof. Luiz Carlos Batista de Moura” em Indaiatuba, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I na EM “Aparecida do Carmo Maschietto” em Elias Fausto. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

PROF.^a ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTES

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 226/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LINDINALVA FORTUNATO ZANINI, CAROLINA ZANINI BARBOSA, BRUNO FORTUNATO ZANINI E ALINE ZANINI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 -

Data: 17/04/26 – Objeto: Fica reajustado o valor do aluguel em 3,36%, que passa a ser R\$ 10.151,49 mensais – Proc. Adm.: Nº 9606/26

NEGÓCIOS JURÍDICOS

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/26 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21- Data: 23/04/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para Fornecimento de até 20 (vinte) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, intransferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de Solução Tecnológica para gestão e acompanhamento de Processos abrangendo as áreas de Contencioso Judicial e Execução Fiscal com prestação de serviços de implantação, integrações, suporte técnico remoto, manutenção e garantia de evolução tecnológica e funcional, pelo período de 12 (doze) meses - Valor total: R\$ 479.175,00 - Proc. Adm. nº 4741/2026.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 245/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/20- Data: 30/06/2025 – Objeto: O presente termo de aditamento tem a finalidade de adequar-se aos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros em parcela única para Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, com produção assistencial aprovada e registrada nas bases de dados do SIA/SUS e SIH/SUS no período de janeiro a dezembro de 2023. O valor total do aditamento é de R\$ 52.866,08 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). – Processo Administrativo nº 14104/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – Objeto: registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 32.442,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – Objeto: registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 105.000,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 624.420,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 203.190,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E N M LICITAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 225.010,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 910.400,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 78.850,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 30/06/2025 – **Objeto:** registro de preços para Aquisição de dietas nutricionais e suplementos especiais, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 1.548.625,00 – Pregão Eletrônico nº 38/2025.

SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 611/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. - Data: 27/04/2026 – **Objeto:** Em conformidade com o memorando nº 80/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fica modificada a responsabilidade do contrato nº 611/2022, que

passará a ser respondida da seguinte forma: Secretaria Municipal de Segurança Pública. – Pregão Presencial nº 80/2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas nos dias **9 e 10 de maio de 2026**, aos candidatos aos cargos de Cozinheiro, Agente de Reparos de Saneamento: Pedreiro, Agente de Reparos de Saneamento: Encanador, Agente de Reparos de Saneamento: Pintor, Agente de Reparos de Saneamento: Serralheiro, Motorista de Caminhão, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico Geral, dentro dos quantitativos previstos no item 8 do edital de abertura, conforme locais, datas e horários determinados no Anexo Único deste edital.
2. Estão convocados para a realização da Prova Prática os candidatos listados no Anexo Único, deste edital.
3. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade oficial com foto (dentre aqueles previstos no edital de abertura do concurso) caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. NÃO será permitida a entrada do candidato após seu horário determinado individualmente, no Anexo único deste edital.
4. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5. O não comparecimento no dia de realização da prova prática, nos locais e nos horários estipulados nesta convocação, implicará na eliminação automática do candidato do certame.
6. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.
7. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
 - 7.1 Para os candidatos ao cargo de **Agente de Reparos de Saneamento: Encanador**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal

(4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

- 7.2 Para os candidatos ao cargo de **Agente de Reparos de Saneamento: Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).
- 7.3 Para os candidatos ao cargo de **Agente de Reparos de Saneamento: Pintor**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparo de tintas e materiais e pintura em paredes, peças ou estruturas, utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos); e, acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).
- 7.4 Para os candidatos ao cargo de **Agente de Reparos de Saneamento: Serralheiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).
- 7.5 Para os candidatos ao cargo de **Cozinheiro**, constará da execução de tarefas como confecção de um cardápio, limpeza e organização da cozinha, utilização de ferramental de cozinha industrial disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos: Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (10 pontos); Desempenho na execução da tarefa (20 pontos); Higiene, organização e produtividade (10 pontos).
- 7.6 Para os candidatos aos cargos de **Mecânico Geral**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de: tarefas mecânicas em veículos ou peças de veículos como automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; orbitrol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos); e qualidade do trabalho realizado (13 pontos).
- 7.7 Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Caminhão**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículos de carga em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação são aqueles previstos na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a pontuação será escalonada em: Faltas Eliminatórias (Nota = 0); Faltas Graves (perda de 12 pontos); Faltas Médias (perda de 8 pontos); e Faltas Leves (perda de 4 pontos).

- 7.8 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e a condução da máquina (25 pontos).
8. Os candidatos ao cargo de Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH original. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar o referido documento.
9. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 10. Os candidatos deverão comparecer com trajas adequados para realização da prova prática.**
11. Devido à necessidade de vigor físico e aptidão psicológica no desempenho das atribuições dos cargos, não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
12. O candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 13. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**
- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
 - b) Não apresentar a documentação exigida;
 - c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
 - d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
 - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14. O resultado da prova prática será disponibilizado oportunamente no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

15. Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior, através de requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público, no endereço eletrônico www.consulplan.net.
16. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS / LOCAL, DATA E HORÁRIO

AGENTE DE REPAROS DE SANEAMENTO: ENCANADOR			
Local: Complexo Vila Avaí - Pátio de Obras			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110003760	Adão Ferreira Neves	10/05/2026	8h
100110003981	Adriano Alves	10/05/2026	8h
100110014592	Adriano Pereira de Souza	10/05/2026	8h
100110002931	Adriano Uilson Santos	10/05/2026	8h
100110014528	Agnaldo de Oliveira	10/05/2026	8h
100110020472	Ailton de Mello	10/05/2026	8h
100110018142	Alessandro Moreira da Cruz	10/05/2026	8h
100110000023	Alex Paulo Días Pereira	10/05/2026	8h
100110015176	Alex Sandro Geronimo	10/05/2026	8h
100110010923	Aline Ferreira Lemos	10/05/2026	8h
100110020495	Allan Lopes	10/05/2026	8h
100110018292	Anedino Pereira Prates	10/05/2026	8h
100110015510	Anizio Castanho de Moraes	10/05/2026	8h
100110006816	Antonio de Souza Rolim	10/05/2026	8h
100110017324	Antônio Filho da Silva	10/05/2026	8h
100110006434	Argeu Moura Rodrigues	10/05/2026	8h
100110017330	Arnaldo Alves de Araújo	10/05/2026	9h
100110000723	Breno Rubio	10/05/2026	9h
100110018222	Bruno Alexandre Rigoletto Oliveira	10/05/2026	9h
100110002811	Bruno Carlos Camargo	10/05/2026	9h
100110018169	Caio Moreira	10/05/2026	9h
100110018217	Camila dos Santos Bastos	10/05/2026	9h
100110017531	Cícero Cristiano Lima de Oliveira	10/05/2026	9h
100110014209	Cícero Custódio Bezerra Neto	10/05/2026	9h
100110006674	Claudinei Celso de Almeida	10/05/2026	9h
100110017808	Claudio Antonio de Almeida Silva	10/05/2026	9h

100110013673	Claudio Mozzarelo	10/05/2026	9h
100110012149	Cleyson Gabriel Silva dos Santos	10/05/2026	9h
100110000385	Clodoaldo Marcelino Melo	10/05/2026	9h
100110018643	Cristiano Aparecido da Costa	10/05/2026	9h
100110016841	Daniel Aparecido Rovesta	10/05/2026	9h
100110001590	Danilo Cesar de Sousa	10/05/2026	9h
100110009271	Davi de Almeida Martins	10/05/2026	10h
100110002396	David Francisco de Campos	10/05/2026	10h
100110017477	Diego Lopes de Queiroz	10/05/2026	10h
100110000190	Douglas Rivera Cardoso	10/05/2026	10h
100110018052	Edervaldo Tavares Gomes	10/05/2026	10h
100110017804	Edson Rodrigues	10/05/2026	10h
100110020230	Eduardo Franco de Lima	10/05/2026	10h
100110014607	Egmar Fernandes	10/05/2026	10h
100110020074	Elias Paiva dos Santos	10/05/2026	10h
100110012685	Estevam Marcandela	10/05/2026	10h
100110013911	Estevan Marinho Copola	10/05/2026	10h
100110012973	Ezio Geber de Lima Dias	10/05/2026	10h
100110017314	Felipe Valim dos Santos	10/05/2026	10h
100110020143	Fernando Alves dos Santos	10/05/2026	10h
100110001196	Francisco Barreto de Menezes Neto	10/05/2026	10h
100110003975	Gabriel Nascimento Bitencourt	10/05/2026	10h
100110008614	Geovane Melo de Andrade	10/05/2026	11h
100110019102	Gilson Aparecido Soares Leite	10/05/2026	11h
100110012726	Giovani Bravo dos Santos	10/05/2026	11h
100110007055	Igor Ricardo Barbosa de Araujo	10/05/2026	11h
100110018134	Ilzo Jose Pereira	10/05/2026	11h
100110019399	Isac Huri Fonseca	10/05/2026	11h
100110000736	Ismael Sales Pedro Junior	10/05/2026	11h
100110004509	Ivandar Leão Feitosa	10/05/2026	11h
100110012449	Jaime da Silva	10/05/2026	11h
100110007102	Jardeu Celestrino da Silva	10/05/2026	11h
100110013788	Jeso Aparecido Cid	10/05/2026	11h
100110001514	Jeziel José Paes	10/05/2026	11h

100110015534	Joel Monteiro dos Santos	10/05/2026	11h
100110003295	José Cícero da Silva	10/05/2026	11h
100110016539	José Francisco da Silva	10/05/2026	11h
100110001364	José Gregório Neto	10/05/2026	11h
100110016576	José Ricardo Alexandre Altamira	10/05/2026	13h
100110011289	Josmar Aparecido dos Santos	10/05/2026	13h
100110011473	Josuel Marques da Silva	10/05/2026	13h
100110001887	Jovenaldo Barbosa da Silva	10/05/2026	13h
100110003008	Kes Jones Vasconcelos	10/05/2026	13h
100110006635	Leandro Soares de França	10/05/2026	13h
100110013168	Luciano Alessandro Sanches	10/05/2026	13h
100110008491	Luis José Tertuliano	10/05/2026	13h
100110018842	Luiz Carlos Barbante	10/05/2026	13h
100110005177	Manoel Ascelino do Nascimento	10/05/2026	13h
100110021313	Márcio Rodrigues Alves	10/05/2026	13h
100110017530	Marcos Henrique Leite Calisto	10/05/2026	13h
100110019287	Marcos Shigueo Miagawa	10/05/2026	13h
100110002137	Mateus Cardoso Candido Martins	10/05/2026	13h
100110000447	Matheus Bruno Scarparo Andrian	10/05/2026	13h
100110006490	Mauro Rodolfo Dorta	10/05/2026	13h
100110016879	Muller Rebouças de Assis	10/05/2026	14h
100110020501	Natanael da Silva Santos	10/05/2026	14h
100110010584	Nicolas Gabriel da Silva Dias	10/05/2026	14h
100110006369	Odair Jose dos Santos	10/05/2026	14h
100110017540	Paiulo Rogerio Mateus Fernandes	10/05/2026	14h
100110017991	Paulo César Xavier	10/05/2026	14h
100110018107	Paulo Rogério de Melo	10/05/2026	14h
100110000462	Pedro de Jesus Almeida Neto	10/05/2026	14h
100110016191	Rafael Elias Fonseca	10/05/2026	14h
100110001451	Raul Dias de Oliveira	10/05/2026	14h
100110015125	Renato Dias da Rocha Junior	10/05/2026	14h
100110012709	Renato Pereira da Silva	10/05/2026	14h
100110012870	Rene da Silva Pereira	10/05/2026	14h
100110015628	Ricardo Dias	10/05/2026	14h

100110017435	Roberto Coutinho da Silva	10/05/2026	14h
100110003559	Roberto Gonçalves Pinto	10/05/2026	14h
100110015682	Rogério de Jesus Sousa	10/05/2026	15h
100110012044	Rogério Ribeiro de Macedo	10/05/2026	15h
100110014240	Ron Elly Alves de Sales	10/05/2026	15h
100110019473	Ronaldo Adriano	10/05/2026	15h
100110016020	Ronaldo Ap Lemes	10/05/2026	15h
100110007934	Samuel Dias Goncalves Cipriano	10/05/2026	15h
100110002573	Samuel Ferreira	10/05/2026	15h
100110008283	Sandoval Pereira da Silva	10/05/2026	15h
100110001721	Sérgio da Silva Cruz	10/05/2026	15h
100110002791	Silso Aparecido de Oliveira	10/05/2026	15h
100110014502	Valdenir Rodrigues dos Santos	10/05/2026	15h
100110015538	Vanderlei de Souza Ramos	10/05/2026	15h
100110002201	Victor Antonio Costa	10/05/2026	15h
100110001224	Vinicius Simionato Pauliqui	10/05/2026	15h
100110016563	Vitor Luis da Silva	10/05/2026	15h
100110009379	Wagner Alberto da Silva	10/05/2026	15h
100110007036	Weber Oliveira Dias	10/05/2026	15h
100110014492	Zaqueu Rodrigues Rizzo	10/05/2026	15h
AGENTE DE REPAROS DE SANEAMENTO: PEDREIRO			
Local: Complexo Vila Avaí - Pátio de Obras			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110000545	Adalberto Silva dos Santos	09/05/2026	8h
100110007204	Adão Donato Ferreira dos Santos	09/05/2026	8h
100110016858	Adelson Araújo Pereira	09/05/2026	8h
100110014762	Ademir Maria Pinto	09/05/2026	8h
100110014593	Adriano Pereira de Souza	09/05/2026	8h
100110019309	Adriano Rodrigues da Cruz	09/05/2026	8h
100110001524	Adriano Rodrigues Pereira	09/05/2026	8h
100110017333	Agnaldo Alves de Araújo	09/05/2026	8h
100110014526	Agnaldo de Oliveira	09/05/2026	8h
100110002002	Alberto Ribeiro	09/05/2026	9h

100110014117	Aldonelli Marques Santana Rodrigues	09/05/2026	9h
100110008039	Alef Ricardo Batista de Souza do Nascimento	09/05/2026	9h
100110000020	Alex Paulo Días Pereira	09/05/2026	9h
100110013514	Alexandre Alves de Miranda	09/05/2026	9h
100110010924	Aline Ferreira Lemos	09/05/2026	9h
100110015416	Amarildo Martins	09/05/2026	9h
100110019872	Anderson Alves Casagrande	09/05/2026	9h
100110000364	André Soares Ferreira	09/05/2026	9h
100110013586	Angelo Augustinho Guidi Neto	09/05/2026	9h
100110001541	Antonio Machado de Lima	09/05/2026	10h
100110006860	Ataide dos Santos	09/05/2026	10h
100110019902	Carlos Eduardo Cardoso de Jesus	09/05/2026	10h
100110014127	Cícero Custódio Bezerra Neto	09/05/2026	10h
100110010395	Claudinei Aparecido Gonzaga	09/05/2026	10h
100110000653	Claudinei Ferreira dos Santos	09/05/2026	10h
100110002562	Cleber do Prado	09/05/2026	10h
100110018647	Clemildo Pantoja Conceição	09/05/2026	8h
100110018650	Cristiano Aparecido da Costa	09/05/2026	10h
100110005979	Damião Araujo	09/05/2026	10h
100110013625	Daniel Goncalves	09/05/2026	10h
100110000469	Danilo Emerson Candido	09/05/2026	11h
100110007617	Diego Barbosa do Nascimento	09/05/2026	11h
100110019691	Domingos Soares da Silva	09/05/2026	11h
100110014794	Edilson Hernandes	09/05/2026	11h
100110014879	Edmilson Gomes da Costa	09/05/2026	11h
100110005323	Eduardo Antonio Quirino de Abreu	09/05/2026	11h
100110009763	Eduardo Henrique Pereira	09/05/2026	11h
100110007627	Elenilton Machado Ferreira Mendes	09/05/2026	11h
100110012979	Ezio Geber de Lima Dias	09/05/2026	11h
100110020717	Fernando Eurico da Silva	09/05/2026	11h
100110002765	Flávio da Costa Oliveira	09/05/2026	13h
100110006280	Gilson José Soares	09/05/2026	13h
100110007869	Gilson Ricardo Pereira da Silva	09/05/2026	13h
100110000426	Heber da Silva	09/05/2026	13h

100110006027	Inacio Fonseca Silva	09/05/2026	13h
100110020514	Iter Rodrigues da Silva	09/05/2026	13h
100110014328	João Batista Ferreira	09/05/2026	13h
100110014128	João José da Cruz	09/05/2026	13h
100110011658	João Paulo Miranda	09/05/2026	13h
100110013993	John Santos Nogueira	09/05/2026	13h
100110008577	Jose Antônio	09/05/2026	13h
100110003085	José Cícero da Silva	09/05/2026	14h
100110010309	José Edilson dos Santos	09/05/2026	14h
100110016541	José Francisco da Silva	09/05/2026	14h
100110001366	José Gregório Neto	09/05/2026	14h
100110016926	José Marcos da Silva Santos	09/05/2026	14h
100110001154	José Reis Miranda	09/05/2026	14h
100110007870	José Roberto Ribeiro de Sousa	09/05/2026	14h
100110015966	José Tavares da Silva	09/05/2026	14h
100110014166	Josinaldo Batista de Sousa	09/05/2026	14h
100110011525	Julio Cesar Creatto	09/05/2026	14h
100110005074	Julio César do Rosário Barreto	09/05/2026	14h
100110009958	Junior Aparecido Novais	09/05/2026	15h
100110003767	Kennedy Santos de Oliveira	09/05/2026	15h
100110010777	Leandro Domingos de Oliveira	09/05/2026	15h
100110006633	Leandro Soares de França	09/05/2026	15h
100110009026	Marcelo Ferreira do Nascimento	09/05/2026	15h
100110017699	Marcelo Gouvea	09/05/2026	15h
100110017386	Marcelo Matos de Oliveira	09/05/2026	15h
100110007707	Marcos de Oliveira Marques	09/05/2026	15h
100110016881	Muller Rebouças de Assis	09/05/2026	15h
100110020464	Natanael da Silva Santos	09/05/2026	15h
100110019722	Nei Carlos dos Reis	09/05/2026	15h
100110006370	Odair Jose dos Santos	09/05/2026	17h
100110012293	Olegario Coletto da Silva Neto	09/05/2026	16h
100110007003	Pedro Alves dos Reis	09/05/2026	16h
100110003164	Raimundo Nonato de Jesus Silva	09/05/2026	16h
100110005327	Reinaldo Aparecido de Farias	09/05/2026	16h

100110008099	Reinaldo da Silva Rodrigues	09/05/2026	16h
100110015491	Reinaldo Vieira da Silva	09/05/2026	16h
100110016019	Ronaldo Ap Lemes	09/05/2026	16h
100110015670	Ryan Pazinatti Sagge	09/05/2026	16h
100110014252	Samuel da Silva Carlos	09/05/2026	16h
100110009898	Samuel Dias Goncalves Cipriano	09/05/2026	16h
100110014789	Sidney Leitao Rodrigues Pereira	09/05/2026	16h
100110001985	Valdevan Ferreira	09/05/2026	17h
100110017438	Valdir Barbosa de Oliveira	09/05/2026	17h
100110018573	Vanderlei Aparecido Moretto	09/05/2026	17h
100110015539	Vanderlei de Souza Ramos	09/05/2026	17h
100110002087	Vilmar Pereira Barbosa	09/05/2026	17h
100110020099	Vilson Barbosa de Assunção	09/05/2026	17h
100110016623	Weslei Nascimento Moreira	09/05/2026	17h
100110014881	Wesley Fernandes Lopes Silva	09/05/2026	17h
100110003256	Weudson Querino da Silva	09/05/2026	17h
100110008268	Willian Lopes de Miranda	09/05/2026	17h
AGENTE DE REPAROS DE SANEAMENTO: PINTOR			
Local: Complexo Vila Avaí - Área próxima ao Almoxarifado Central			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110014764	Ademir Maria Pinto	10/05/2026	8h
100110018381	Alan Machado Lechi	10/05/2026	8h
100110013294	Alisson Ney Macambira Pinheiro	10/05/2026	8h
100110015435	Altair Dias Ferraz	10/05/2026	8h
100110016932	Anderson Simplicio dos Santos	10/05/2026	8h
100110010779	Anisio Francisco Jacundino	10/05/2026	8h
100110002106	Artaxerxes da Silva Pimentel	10/05/2026	8h
100110010893	Benevaldo de Almeida Souza	10/05/2026	8h
100110010852	Carlos Antonio Martins do Nascimento	10/05/2026	8h
100110018808	Carlos Roberto de Godoy	10/05/2026	8h
100110002763	Claudio Bezerra de Almeida	10/05/2026	9h
100110007071	Cláudio Roberto dos Santos Nascimento	10/05/2026	9h
100110019176	Cosme Rocha de Almeida	10/05/2026	9h

100110015051	Devanir Rodrigues Cardoso	10/05/2026	9h
100110015422	Edemar Anisio Ribeiro	10/05/2026	9h
100110015515	Edson Fabiano da Silva	10/05/2026	9h
100110016955	Edson Ferrari Júnior	10/05/2026	9h
100110007398	Eduardo José dos Santos	10/05/2026	9h
100110019292	Emily dos Santos Cordeiro	10/05/2026	9h
100110018447	Esdras Araújo de Sousa	10/05/2026	9h
100110011710	Fábio Gabriel Longuinho	10/05/2026	10h
100110016396	Fabio Ribeiro Xavier	10/05/2026	10h
100110016338	Filipe Feijó Buhatem Matos	10/05/2026	10h
100110002766	Flávio da Costa Oliveira	10/05/2026	10h
100110014904	Gilmar Manoel da Silva	10/05/2026	10h
100110006312	Graziliano Silva dos Santos	10/05/2026	10h
100110019495	Higor Pereira Fernandes	10/05/2026	10h
100110009499	Jeferson de Oliveira Pereira	10/05/2026	10h
100110010654	Joao Henrique Marachini de Vasconcellos	10/05/2026	10h
100110016573	João Vinicius Bernadino Alves	10/05/2026	10h
100110020910	Jonatas Johny Veríssimo	10/05/2026	11h
100110016604	Jonathan Pereira do Nascimento	10/05/2026	11h
100110013087	Jose Francisco Alves	10/05/2026	11h
100110018077	Julio Cesar Pugliesi	10/05/2026	11h
100110003773	Kennedy Santos de Oliveira	10/05/2026	11h
100110000382	Kleiton Nunes Feitosa	10/05/2026	11h
100110013340	Leandro Silva dos Santos	10/05/2026	11h
100110017981	Leonardo Gonçalves de Jesus	10/05/2026	11h
100110021504	Levi Gonzaga Santos da Silva	10/05/2026	11h
100110020524	Lucas Eduardo Martins dos Santos	10/05/2026	11h
100110006624	Lucas Miyabayashi Oliveira	10/05/2026	13h
100110020016	Luiz Amaral de Araujo	10/05/2026	13h
100110017089	Luiz Henrique Rosa da Silva	10/05/2026	13h
100110014058	Manoel Juarez Oliveira Barboza	10/05/2026	13h
100110017662	Manoel Rogério Gouveia	10/05/2026	13h
100110017792	Marcelo Augusto Castor Viana	10/05/2026	13h
100110019133	Márcio Rogério Tomasetto	10/05/2026	13h

100110021334	Marcos Antônio Dias	10/05/2026	13h
100110002575	Marcos Roberto Inácio	10/05/2026	13h
100110008579	Oseas Rosa Vieira	10/05/2026	13h
100110006649	Oswaldo Campos Júnior	10/05/2026	14h
100110005351	Peterson Aparecido Soares	10/05/2026	14h
100110007818	Philippe Medeiros Frances de Brito	10/05/2026	14h
100110007114	Reinaldo de Oliveira Nunes	10/05/2026	14h
100110019958	Renan Rodrigo	10/05/2026	14h
100110001274	Rodrigo Pereira da Silva	10/05/2026	14h
100110017937	Rodrigo Silva Ribeiro	10/05/2026	14h
100110005309	Ronaldo Gomes de Lima	10/05/2026	14h
100110007840	Ruan Rodrigues Oliveira	10/05/2026	14h
100110015673	Ryan Pazinatti Sagge	10/05/2026	14h
100110018294	Samuel Figueira Silva	10/05/2026	15h
100110006163	Sandro Bras Mauricio	10/05/2026	15h
100110020569	Sergio Felipe Barreto dos Santos	10/05/2026	15h
100110016048	Sidnei Mata de Souza	10/05/2026	15h
100110001851	Takamori Hasuo	10/05/2026	15h
100110019075	Thomas Rafael de Paula	10/05/2026	15h
100110019086	Vítor Correia Gonçalves	10/05/2026	15h
100110007493	Wander José Pereira	10/05/2026	15h
100110003257	Weudson Querino da Silva	10/05/2026	15h
100110014042	Wilson de Souza Lobo	10/05/2026	15h

AGENTE DE REPAROS DE SANEAMENTO: SERRALHEIRO

Local: ETA 2

Endereço: Rua Valdir Roberto de Camargo, 721 - Distrito Industrial Recreio Campestre Joia Serralheria - Indaiatuba/SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
100110020892	Aleksandro Vieira Mota	09/05/2026	8h
100110011264	Almir Rogerio Uliana	09/05/2026	8h
100110017418	Álvaro José Marques dos Santos	09/05/2026	8h
100110008410	Antonio Bispo dos Santos	09/05/2026	8h
100110018960	Antonio Ferreira da Silva	09/05/2026	8h
100110017524	Antônio Pereira Filho	09/05/2026	8h

100110020646	Charleano Alves Moreira	09/05/2026	9h
100110010484	Claudinei Brito de Melo	09/05/2026	9h
100110018664	Clemildo Pantoja Conceição	09/05/2026	14h
100110005333	Daniel Silva Bento	09/05/2026	9h
100110020606	Diego Luz Goncalves	09/05/2026	9h
100110012697	Edson Carlos Alves	09/05/2026	9h
100110019612	Eduardo Mariano	09/05/2026	9h
100110009556	Elson Rodrigues Lima	09/05/2026	10h
100110018232	Erivelton Ramos Costa	09/05/2026	10h
100110018024	Evandro de Souza Silva	09/05/2026	10h
100110012813	Fabio Santos Dourado	09/05/2026	10h
100110017909	Fabio Santos Silva	09/05/2026	10h
100110008545	Felipe Borges Ferreira da Silva	09/05/2026	10h
100110009222	Felipe Calado Ribeiro	09/05/2026	11h
100110017313	Felipe Mauricio dos Santos	09/05/2026	11h
100110014877	Gabriel Roque Menzes Teodoro	09/05/2026	11h
100110009746	Geovane Aparecido Santos	09/05/2026	11h
100110013230	Germir da Costa Alves	09/05/2026	11h
100110000351	Guilherme Roberto Burgos	09/05/2026	11h
100110014446	Hélio Rubens Machado	09/05/2026	14h
100110000248	Hudson Ricardo Trentin	09/05/2026	14h
100110011015	Jairo de Lima	09/05/2026	14h
100110012934	Jeovane Pereira Santana	09/05/2026	14h
100110018485	Jocelmo de Carvalho Silva	09/05/2026	14h
100110009038	Jonatas de Sousa Paiva	09/05/2026	15h
100110006429	Jorge Andrade Tobias	09/05/2026	15h
100110011258	Jose Wilson dos Santos	09/05/2026	17h
100110003779	Leonardo Luiz Ferreira do Nascimento	09/05/2026	15h
100110013646	Luis Ricardo da Silva	09/05/2026	15h
100110013223	Marcelo Augusto da Silva	09/05/2026	15h
100110013352	Marcos Augustinho	09/05/2026	15h
100110020140	Marcos Roberto Ferro	09/05/2026	16h
100110003468	Mateus Simão Marques	09/05/2026	16h
100110011860	Matheus Pedro da Silva Alves	09/05/2026	16h

100110006477	Nicollas Eduardo Carneiro Eloi de Brito	09/05/2026	16h
100110020100	Rafael Ribeiro de Sousa	09/05/2026	16h
100110009368	Rafael Rodrigues da Silva	09/05/2026	16h
100110014229	Robson Gardinali	09/05/2026	16h
100110015361	Rodolfo Kostecki Stefanoni	09/05/2026	17h
100110020826	Rogério Cipelli	09/05/2026	17h
100110012609	Rogério Mariano da Silva	09/05/2026	17h
100110020250	Roni Aparecido Ferreira	09/05/2026	17h
100110015182	Sérgio Aparecido Martinelli	09/05/2026	17h
100110016717	Sidinei Batista Ferreira	09/05/2026	17h
COZINHEIRO			
Local: E. M. E. B. Profa. Áurea Fernandes Corrêa (Antiga Fiec)			
Endereço: Rua Regente Feijó, 6, Cidade Nova - Indaiatuba- SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110002814	Adelina Aparecida Ribeiro	10/05/2026	8h
100110008513	Antonio José dos Santos	10/05/2026	8h
100110015398	Benedita do Carmo Lopes de Aguiar	10/05/2026	8h
100110001266	Claudiceia Ap dos Santos	10/05/2026	8h
100110006591	Cristiana Coutinho Rocha Lima	10/05/2026	8h
100110017329	Delvani Barbosa dos Santos	10/05/2026	9h
100110014807	Diógenes Malumbres Valente	10/05/2026	9h
100110009366	Dustyn Silva Ramos	10/05/2026	9h
100110016977	Elaine Silva Marangone de Lima	10/05/2026	9h
100110004402	Emily Fernanda de Avelar de Moraes	10/05/2026	9h
100110011278	Erasmoo Carlos de Holanda	10/05/2026	10h
100110009815	Geny de Almeida Marinho	10/05/2026	10h
100110015137	Jair da Silva	10/05/2026	10h
100110019557	Jheniffer Taina Pereira da Silva	10/05/2026	10h
100110002787	José Sidni Silva das Graças	10/05/2026	10h
100110000358	Josileine da Silva Pascke Burgos	10/05/2026	11h
100110020134	Leandro Marcos da Silva	10/05/2026	11h
100110015231	Lilian Silvia Tavares	10/05/2026	11h
100110019884	Maria Elena de Araujo	10/05/2026	11h
100110014576	Mirian Roseli da Silva	10/05/2026	11h

100110002805	Murilo Gagliardi	10/05/2026	13h
100110006069	Nelson Pereira Nunes	10/05/2026	13h
100110015597	Neuza Bsilio	10/05/2026	13h
100110003041	Nilsa Regina Wolf Tachinardi	10/05/2026	13h
100110018154	Quitéria Freitas Silva	10/05/2026	13h
100110000796	Raul Phernando Ferracini Bertochi da Cunha	10/05/2026	13h
100110020177	Regina Célia Generoso Pereira	10/05/2026	14h
100110009700	Roseane Vila Nova Aleixo	10/05/2026	14h
100110001786	Sibeli Soares Lucas	10/05/2026	14h
100110014192	Simone Pereira dos Santos Barrios	10/05/2026	14h
100110020006	Uelton de Jesus Rocha	10/05/2026	14h
100110003432	Vanderley Ferro Leite	10/05/2026	14h
MECÂNICO GERAL			
Local: Complexo Vila Avaí - Oficina Mecânica			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110013303	Alexandre Santana da Silva Filho	10/05/2026	14h
100110016754	Anderson Teles Sousa	10/05/2026	14h
100110010546	Andrey Fagundes Rodrigues	10/05/2026	14h
100110017553	Denis Santos Mariolo	10/05/2026	14h
100110017891	Eliton Lima	10/05/2026	14h
100110009840	Fabiana de Camargo Costa	10/05/2026	15h
100110020937	Igor Felipe Moura Peixoto Silva	10/05/2026	15h
100110019465	Ivan Rodrigues da Silva	10/05/2026	15h
100110014525	Jânio Olímpio Viana	10/05/2026	15h
100110011197	Jose Wilson Fernandes	10/05/2026	15h
100110018009	Josias Pereira dos Reis	10/05/2026	16h
100110009595	Marcos Antonio Lacerda	10/05/2026	16h
100110003289	Miguel Camargo Nunes	10/05/2026	16h
100110018843	Paulo Pereira Reis Junior	10/05/2026	16h
100110011872	Rodrigo Pistoni de Castro	10/05/2026	16h
100110009653	Vitor Hugo Soares de Melo Oliveira	10/05/2026	17h
100110011620	Vitor Luis Domingues	10/05/2026	17h
100110008297	Vitor Pedro de Magalhães	10/05/2026	17h

100110002892	Wellington Adriano Gasparini	10/05/2026	17h
100110019663	Winderson da Silva Fernandes	10/05/2026	17h
MOTORISTA DE CAMINHÃO			
Local: Complexo Vila Avaí - Pátio de Obras			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110011255	Alex Luiz Ferreira de Oliveira	09/05/2026	8h
100110015402	Alexandre Ramalho	09/05/2026	8h
100110010894	Caio Vinicius dos Reis Santos	09/05/2026	8h
100110001570	Carlos Alberto Oliveira da Silva	09/05/2026	8h
100110020578	Carlos Henrique Sanchez	09/05/2026	8h
100110019071	César José dos Santos	09/05/2026	8h
100110012667	Charles Leite dos Santos	09/05/2026	8h
100110016842	Daniel Aparecido Rovesta	09/05/2026	8h
100110011067	Daniel Felipe da Silva	09/05/2026	8h
100110010996	Denis de Oliveira Santos	09/05/2026	8h
100110003268	Diego Teixeira França	09/05/2026	9h
100110001605	Douglas Anderson da Silva de Souza	09/05/2026	9h
100110020049	Edson Reis da Silva	09/05/2026	9h
100110002269	Edson Santos de Andrade	09/05/2026	9h
100110012054	Eduardo Pais de Camargo	09/05/2026	9h
100110013946	Eliaquim Fernandes de Melo Silva	09/05/2026	9h
100110005718	Elias da Rosa Barbosa	09/05/2026	9h
100110001642	Eliezio de Souza Pinto	09/05/2026	9h
100110004763	Elvis Danilo Dutra	09/05/2026	9h
100110014962	Evandro Chagas Medeiros	09/05/2026	9h
100110020401	Evandro Roberto Roque	09/05/2026	10h
100110000431	Everson Pereira dos Santos	09/05/2026	10h
100110011757	Felipe Ferrari	09/05/2026	10h
100110011803	Gabriel Palma Colo	09/05/2026	10h
100110014305	Gabriel Regis Nascimento	09/05/2026	10h
100110011667	Irineu Esteves Bieites Neto	09/05/2026	10h
100110011920	Jeferson dos Santos Nepomuceno	09/05/2026	10h
100110014520	Jhonaton Vieira de Deus	09/05/2026	10h

100110000489	Joao Marcos da Silva Pereira	09/05/2026	10h
100110021340	Jorge Borba Filho	09/05/2026	10h
100110021525	Junior Correia Furtado	09/05/2026	11h
100110019538	Lael Ramos	09/05/2026	11h
100110001407	Laidio Leopoldino Cavalcante	09/05/2026	11h
100110016670	Leandro Fernandes da Silva	09/05/2026	11h
100110015067	Leandro José da Silva	09/05/2026	11h
100110017983	Leonardo Gonçalves de Jesus	09/05/2026	11h
100110008823	Luciano Pereira de Almeida	09/05/2026	11h
100110002800	Luis Claudio Pereira da Silva	09/05/2026	11h
100110015617	Marcos Tenorio Cavalcante	09/05/2026	11h
100110020784	Marlon Prata Fernandes	09/05/2026	11h
100110000573	Matheus Bruno Scarparo Andrian	09/05/2026	13h
100110004024	Matheus Henrique Paixao de Matos	09/05/2026	13h
100110003689	Matheus Macedo Ramos	09/05/2026	13h
100110016767	Moises de Souza Carvalho	09/05/2026	13h
100110013234	Murilo Cesar Lourenço	09/05/2026	13h
100110017996	Murilo Marreiro Roberto	09/05/2026	13h
100110017738	Nelson Laturraghe Neto	09/05/2026	13h
100110006988	Niodemo Santos	09/05/2026	13h
100110020827	Prachedes Martins da Silva	09/05/2026	13h
100110019742	Ramon Lucas Souza Alves	09/05/2026	13h
100110009777	Ricardo de Faria Almeida	09/05/2026	14h
100110015582	Rogério Maragno	09/05/2026	14h
100110012342	Ronaldo Manoel da Silva	09/05/2026	14h
100110018090	Ronivaldo Moreira Silva	09/05/2026	14h
100110021447	Thiago Rodrigues Pereira	09/05/2026	14h
100110008003	Tiago de Oliveira	09/05/2026	14h
100110016701	Tiago Lacerda	09/05/2026	14h
100110013182	Viktor de Miranda Amstalden	09/05/2026	14h
100110015635	Vinicius Rodrigues Bezerra	09/05/2026	14h
100110013198	Vitor Ferreira Serafim	09/05/2026	14h
100110019637	Winderson da Silva Fernandes	09/05/2026	14h
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			

Local: Complexo Vila Avaí - Pátio de Obras			
Endereço: Rua Tangará, 540, Vila Avaí - Indaiatuba/SP			
Inscrição	Nome	Data	Horário
100110013643	Adenilson Vieira	10/05/2026	8h
100110015786	Adil dos Santos Oliveira	10/05/2026	8h
100110011256	Alex Luiz Ferreira de Oliveira	10/05/2026	8h
100110008824	Andre Luiz Vicente	10/05/2026	8h
100110019002	Bhupendranaand Sharma Junior	10/05/2026	8h
100110008362	Clovismar Lira da Silva	10/05/2026	8h
100110016509	Danilo Pereira de Abreu	10/05/2026	8h
100110018384	Danilo Sabino Domingos	10/05/2026	9h
100110003127	Davi Andrade dos Santos	10/05/2026	9h
100110015555	Devanir Alves de Moraes	10/05/2026	9h
100110014486	Doneres Santos de Carvalho	10/05/2026	9h
100110011561	Dyrceu de Andrade Soares	10/05/2026	9h
100110007590	Elenilton Machado Ferreira Mendes	10/05/2026	9h
100110013944	Eliaquim Fernandes de Melo Silva	10/05/2026	9h
100110011797	Evandro Roberto Valentim Jabur	10/05/2026	10h
100110014029	Fabio Rogério dos Santos	10/05/2026	10h
100110011972	Fernando Henrique de Moura e Oliveira	10/05/2026	10h
100110000588	Francisco Viana Matos	10/05/2026	10h
100110017279	Gabriel Fogalli da Cunha	10/05/2026	10h
100110005915	Gilson Pires Barbosas	10/05/2026	10h
100110010213	José Aparecido da Silva Junior	10/05/2026	10h
100110005456	Jose Gonçalves de Oliveira Neto	10/05/2026	11h
100110016775	Leonidas dos Santos Silva	10/05/2026	11h
100110013051	Marcos José da Silva Mendes	10/05/2026	11h
100110003692	Matheus Macedo Ramos	10/05/2026	11h
100110017552	Miguel Antonio Caruso	10/05/2026	11h
100110014947	Osmar Andrade Dantas	10/05/2026	11h
100110001667	Osmar Ramalho Dantas	10/05/2026	11h
100110012655	Paulo Roberto Amstalden	10/05/2026	12h
100110002388	Paulo Roberto Pires de Moraes	10/05/2026	12h
100110004537	Renato Rodrigues Pereira	10/05/2026	12h

100110007949	Rogério Dias de Andrade	10/05/2026	12h
100110021457	Thiago Rodrigues Pereira	10/05/2026	12h
100110009394	Valdenir Moreira Lins	10/05/2026	12h
100110003382	Wesley Cardoso Martins dos Santos	10/05/2026	12h

DECISÃO DE RECURSO E AUTOTUTELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - EDITAL Nº 18/2026 - PROCESSO Nº 24/2026

Objeto: Aquisição de impressoras

Em consonância com parecer técnico (fls. 561), ata de julgamento de recurso (fls. 562 - 564) e Parecer Jurídico (fls. 567 - 569), **DOU PROVIMENTO** ao teor do recurso apresentado pela empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**. Considerando os acontecimentos apontados nos autos, dou-me por ciente e **AUTORIZO** a aplicação de autotutela administrativa para correção de ato eivado de vício, qual seja, a decisão que inabilitou a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, conseqüentemente marcando-se Sessão Pública complementar em 06 de maio de 2026 às 08h30, aproveitando da sessão pública anterior tudo o que for passível de aproveitamento.

Publique-se e notifique-se os interessados.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 – EDITAL Nº 21/2026 – PROCESSO Nº 28/2026

Objeto: Elaboração do estudo de viabilidade e desenvolvimento de projeto básico visando a construção do 4º módulo da estação de tratamento de água III, de um sistema de pré-tratamento, de um reservatório de água tratada, de uma estação elevatória de água tratada e adequação da caixa de chegada de água bruta.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Esta Concorrência será realizada de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **16 de junho de 2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 30/2026

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais e de telegrama destinados ao atendimento das necessidades institucionais do **SAAE** de Indaiatuba.

Considerando o que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade, referente ao processo supracitado, com base na norma contida no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/7101-51. Valor total: R\$ 130.570,00 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta reais). Prazo: 60 (sessenta) meses.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA DOCE SUPERFICIAL E COMUNIDADES AQUÁTICAS (ZOOPLÂNCTON E MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS), FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 27/11/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 por 12 (doze) meses, isto é, de 29/11/2025 a 28/11/2026. Valor total estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - EDITAL Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 19/2026

Objeto: Aquisição de Tanque Vertical de fundo plano, em PRFV, capacidade para 50.000 litros.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÃO

Em consonância com as manifestações técnicas, e jurídicas constantes dos autos, nego provimento aos recursos administrativos interpostos pelas empresas Fibrat Do Brasil Tecnologia Em Fibra De Vidro Ltda e T Mazzocato Equipamentos Industriais Ltda, mantendo integralmente as decisões anteriormente proferidas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 14/2026. Publique-se. Indaiatuba, 05 de maio de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

SEPREV

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

ADITAMENTO Nº **06/2026** - CONTRATO ORIGINAL: **02/2021**

DATA: **13/02/2026**

CONTRATADA: **HOSPITAL SANTA IGNES LTDA.**

OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/01/2026 E TÉRMINO EM 27/01/2027, CONFORME ESTABELECIDO NO §4º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br